

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

No dia 19 de novembro de 2024, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), ocorreu uma reunião na sala de reuniões nº 1 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Praça Governador Carvalho Pinto, 671 – Centro. Estiveram presentes:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Patricia Ferreira Zavarize Tenório, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Jonatã Pereira Potge, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sueli Imaculada Braga Martucci, Erica Cristina G. Rezende Zavarize, Diana da Conceição e Rita de Cássia Santos.

CACS FUNDEB – Vera Lígia Kuhl Martins de Oliveira (Secretária do CACS Fundeb), Emily Rafaela da Silva Martins, Andréa Voltarelli Viana, Adriana Moreira Freita dos Santos Vanuza Cristana P. Martins, Rosemary T. de Piava e Andrey Miguel.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO – Alessandra E. Bento Oliveira, Priscila Mendonça Costa e Denis Andrade Leopoldino Rodrigues.

A reunião foi realizada de modo online pelo grupo de Whatsapp foi conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Patrícia Tenório, que esclareceu os principais pontos do processo eleitoral para escolha de Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Aguai seguirá as diretrizes do Decreto nº 5401/2024 e deste edital.

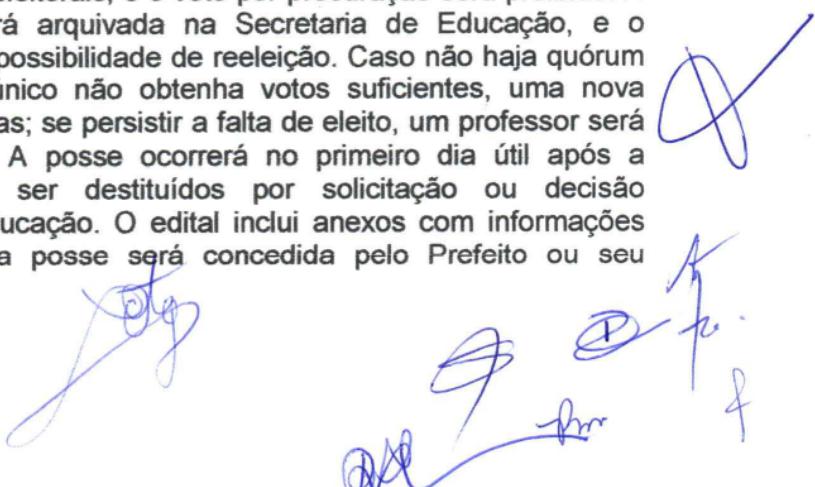
A comunidade escolar apta a participar inclui suporte pedagógico, professores, funcionários efetivos, integrantes da APM, pais ou responsáveis e alunos maiores de 16 anos.

Os atos preparatórios e as garantias eleitorais visam à habilitação, eleição e designação dos cargos de comissão em diversas unidades escolares do município. As escolas listadas terão vagas para Diretores Escolares, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos conforme especificado.

Cada eleitor terá **direito a um voto**, e o quórum mínimo para validação do pleito será de **35% dos aptos a votar**. O candidato com maior pontuação, conforme fórmula estabelecida, será eleito. Em caso de empate, serão considerados critérios como tempo de serviço e titulação acadêmica.

Os votos serão apurados pela **Comissão Eleitoral Escolar**, e eventuais recursos poderão ser interpostos em até **48 horas após a divulgação do resultado**.

No dia da eleição, as aulas serão suspensas, e gestores candidatos à reeleição permanecerão em suas funções. Candidatos, seus cônjuges e parentes até 2º grau não poderão integrar as comissões eleitorais, e o voto por procuração será proibido. A documentação dos candidatos será arquivada na Secretaria de Educação, e o mandato será de quatro anos, com possibilidade de reeleição. Caso não haja quórum mínimo de 35% ou o candidato único não obtenha votos suficientes, uma nova votação será realizada em até 15 dias; se persistir a falta de eleito, um professor será designado até a próxima eleição. A posse ocorrerá no primeiro dia útil após a nomeação, e diretores poderão ser destituídos por solicitação ou decisão fundamentada da Secretaria de Educação. O edital inclui anexos com informações detalhadas sobre o processo, e a posse será concedida pelo Prefeito ou seu representante.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aguai / SP



A reunião foi encerrada e a Patrícia agradeceu a todos pela participação. Eu, Denis de Andrade Leopoldino Rodrigues, lavrei a presente ata composta por 02 páginas, que depois de lida e aprovada, será assinada ao final do corpo por mim e os demais membros do Conselho Municipal de Educação. Aguai, 20 de novembro de 2024.

